



# ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

**Diário Oficial nº** 25014  
:

**Data de publicação:** 06/02/2009

**Matéria nº :** 192088

## RESOLUÇÃO 28/2009 – CSDP

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146/2003, em seu artigo 21, inciso I.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor do Auxílio Transporte dos Estagiários que atuam na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$80,00 (oitenta reais) mensais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 6 de fevereiro de 2009.

### (ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior  
Conselheiro-Presidente

Sílvio Jéferson de Santana  
Conselheiro-Secretário

André Luiz Prieto  
Conselheiro

Hércules da Silva Gahyva  
Conselheiro

Edson Jair Weschter  
Conselheiro

Cid de Campos Borges Filho  
Conselheiro

\* *Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*